

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Área de Receitas Municipais

Compensação de perdas de arrecadação de 2022 Lei Complementar nº 192 e 194/2022

Valores referente ao ano de 2025, acordado para ser antecipado para 2024 (agosto)

		Repasse da parcela do ICMS	Repasse da parcela	TOTAL COMPENSAÇÃO
Associação	MUNICÍPIOS	em valor liquido * R\$	do FUNDEBR\$	ICMS + FUNDEB R\$
AMASBI	ALTO ALEGRE	48.805	10.616	59.421
AMASBI	BARROS CASSAL	105.657	74.212	179.870
AMASBI	CAMPOS BORGES	60.533	29.305	89.838
AMASBI	ESPUMOSO	222.218	48.798	271.017
AMASBI	FONTOURA XAVIER	95.570	74.610	170.180
AMASBI	GRAMADO XAVIER	48.469	34.133	82.602
AMASBI	IBIRAPUITA	72.324	32.212	104.537
AMASBI	MORMACO	57.273	24.709	81.982
AMASBI	SAO JOSE DO HERVAL	40.022	21.556	61.579
AMASBI	SOLEDADE	304.664	189.193	493.857
AMASBI	TIO HUGO	62.062	38.619	100.681
	TOTAL	1.117.599	577.964	1.695.563

^{*} Valores do ICMS Liquidos, descontados 20% para o FUNDEB